

## OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº : 197/2022



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE GERAÇÃO DE MÍDIAS, CARGA, LACRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS PARA O PLEITO DE 2 DE OUTUBRO DE 2022 NA 122ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

O DOUTOR MISAEI DOS REIS FAGUNDES, MM. Juiz da 122ª Zona Eleitoral de São João da Boa Vista, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 80, § 5º da Resolução nº 23.669/2021 do C. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos fiscais dos Partidos Políticos, aos representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, às autoridades do Executivo e Judiciário locais, e ao comando das Forças de Segurança existente na circunscrição desta zona eleitoral, que, no dia 21 de setembro corrente, às 11 horas, no Cartório Eleitoral de São João da Boa Vista, situado na Rua Dilo Gianelli, 88, Parque das Nações, São João da Boa Vista, efetivada pelos Senhores Domenico Cirqueira Costa, Adriana Costa Benetti, Mariana da Silva Melo, Ana Paula Silva Alvim, Valentina Camargo, Patrícia Helena Torres Pigatto, Thaís Aparecida Alves Marcondes, Marina Saskia Pereira e Ronaldo Santos de Carvalho, terá início o trabalho de geração de mídias, bem como de preparação, teste de funcionamento, lacração e conferência dos dados das urnas eletrônicas, bem como a verificação e lacração de urnas de lona que serão utilizadas em eventual votação por cédula, referentes aos municípios de São João da Boa Vista, desta 122.ª Zona Eleitoral, para o pleito de 02 de outubro de 2022 e eventual segundo turno.

FAZ SABER, ainda, que no dia 21 de setembro corrente, às 11 horas, no Posto de Atendimento Eleitoral de Aguaí, situado na Rua 13 de maio, 388, Centro de Aguaí, por Patrícia de Assis Lelo Coutinho e assistentes de eleição, Herbert Emilio Mauch e Ricardo Domingos Cunha, terá início o trabalho de geração de mídias, bem como de preparação, teste de funcionamento, lacração e conferência dos dados das urnas eletrônicas, bem como a verificação e lacração de urnas de lona que serão utilizadas em eventual votação por cédula, referente ao município de Aguaí desta 122ª Zona Eleitoral, para o pleito de 2 de outubro de 2022 e eventual segundo turno. Para constar, eu Domenico Cirqueira Costa, aos 13 de setembro de 2022, elaborei o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral e será afixado no local de costume.

**MISAEI DOS REIS FAGUNDES**

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DOMÊNICO CIRQUEIRA COSTA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 13/09/2022, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MISAEI DOS REIS FAGUNDES, JUIZ ELEITORAL**, em 16/09/2022, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3774587** e o código CRC **C1F4B435**.

---

0022971-30.2020.6.26.8122

3774587v2